

Brasília, de abril de 2014.

Ao Sindicato e Organização das Cooperativas do DF – OCDF

Att: Comissão Eleitoral.

Os signatários vêm, através da presente, solicitar a inscrição de chapa para concorrer ao Conselho de Administração da OCDF, nos termos do Estatuto da Entidade, do Regimento Eleitoral e do Edital publicado no DODF nº 63, do dia 28/03/2014, páginas 67 e 68.

Declaram preencher as condições estabelecidas no Estatuto Social e no Regimento Eleitoral da OCDF, assumindo integral responsabilidade pela fidelidade das declarações ora prestadas. Autorizam ainda a consulta de seus CPF aos órgãos competentes.

Nome		Nacionalidade	Estado civil
Profissão	Data nascimento	Endereço	
Cooperativa de origem/cargo		RG	CPF/MF
		CNPJ/MF Cooperativa nº	
Assinatura do candidato		Assinatura do presidente da Cooperativa ou representante do Conselho de Administração	

Notas: Para o requerimento de registro de chapa para o Conselho de Administração devem ser anexados conforme normas:

- 1.) - ata de eleição e posse que comprove o exercício de direção de cooperativa registrada na OCDF conforme dispõe o inciso III, Art. 6º, do Regimento Eleitoral;
- 2.) – indicação do Presidente ou por órgão diretivo de cooperativa filiada à OCDF, para concorrer nas eleições ao cargo de Conselheiro de Administração da OCDF, conforme dispõe o Item V, art. 6º do Regimento Eleitoral;
- 3.) - declaração de que não há impedimento legal ou estatutário que impeça a participação nas eleições;
- 4.) - cópia da Carteira de Identidade;
- 5.) – cópia do CPF.

Conselho de Administração da OCDF

Nome		Nacionalidade	Estado civil
Profissão	Data nascimento	Endereço	
Cooperativa de origem/cargo		RG	CPF/MF
		CNPJ/MF Cooperativa nº	
Assinatura do candidato		Assinatura do presidente da Cooperativa ou representante do Conselho de Administração	

Notas: Para o requerimento de registro de chapa para o Conselho de Administração devem ser anexados conforme normas:

- 1.) - ata de eleição e posse que comprove o exercício de direção de cooperativa registrada na OCDF conforme dispõe o inciso III, Art. 6º, do Regimento Eleitoral;
- 2.) – indicação do Presidente ou por órgão diretivo de cooperativa filiada à OCDF, para concorrer nas eleições ao cargo de Conselheiro de Administração da OCDF, conforme dispõe o Item V, art. 6º do Regimento Eleitoral;
- 3.) - declaração de que não há impedimento legal ou estatutário que impeça a participação nas eleições;
- 4.) - cópia da Carteira de Identidade;
- 5.) – cópia do CPF.

Conselho de Administração da OCDF

Nome		Nacionalidade	Estado civil
Profissão	Data nascimento	Endereço	
Cooperativa de origem/cargo		RG	CPF/MF
		CNPJ/MF Cooperativa nº	
Assinatura do candidato		Assinatura do presidente da Cooperativa ou representante do Conselho de Administração	

Notas: Para o requerimento de registro de chapa para o Conselho de Administração devem ser anexados conforme normas:

- 1.) - ata de eleição e posse que comprove o exercício de direção de cooperativa registrada na OCDF conforme dispõe o inciso III, Art. 6º, do Regimento Eleitoral;
- 2.) – indicação do Presidente ou por órgão diretivo de cooperativa filiada à OCDF, para concorrer nas eleições ao cargo de Conselheiro de Administração da OCDF, conforme dispõe o Item V, art. 6º do Regimento Eleitoral;
- 3.) - declaração de que não há impedimento legal ou estatutário que impeça a participação nas eleições;
- 4.) - cópia da Carteira de Identidade;
- 5.) – cópia do CPF.

Conselho de Administração da OCDF

Nome		Nacionalidade	Estado civil
Profissão	Data nascimento	Endereço	
Cooperativa de origem/cargo		RG	CPF/MF
		CNPJ/MF Cooperativa nº	
Assinatura do candidato		Assinatura do presidente da Cooperativa ou representante do Conselho de Administração	

Notas: Para o requerimento de registro de chapa para o Conselho de Administração devem ser anexados conforme normas:

- 1.) - ata de eleição e posse que comprove o exercício de direção de cooperativa registrada na OCDF conforme dispõe o inciso III, Art. 6º, do Regimento Eleitoral;
- 2.) – indicação do Presidente ou por órgão diretivo de cooperativa filiada à OCDF, para concorrer nas eleições ao cargo de Conselheiro de Administração da OCDF, conforme dispõe o Item V, art. 6º do Regimento Eleitoral;
- 3.) - declaração de que não há impedimento legal ou estatutário que impeça a participação nas eleições;
- 4.) - cópia da Carteira de Identidade;
- 5.) – cópia do CPF.

Conselho de Administração da OCDF

Nome		Nacionalidade	Estado civil
Profissão	Data nascimento	Endereço	
Cooperativa de origem/cargo		RG	CPF/MF
		CNPJ/MF Cooperativa nº	
Assinatura do candidato		Assinatura do presidente da Cooperativa ou representante do Conselho de Administração	

Notas: Para o requerimento de registro de chapa para o Conselho de Administração devem ser anexados conforme normas:

- 1.) - ata de eleição e posse que comprove o exercício de direção de cooperativa registrada na OCDF conforme dispõe o inciso III, Art. 6º, do Regimento Eleitoral;
- 2.) – indicação do Presidente ou por órgão diretivo de cooperativa filiada à OCDF, para concorrer nas eleições ao cargo de Conselheiro de Administração da OCDF, conforme dispõe o Item V, art. 6º do Regimento Eleitoral;
- 3.) - declaração de que não há impedimento legal ou estatutário que impeça a participação nas eleições;
- 4.) - cópia da Carteira de Identidade;
- 5.) – cópia do CPF.